



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS**



INSTITUTO BIOLÓGICO

Laboratório de Resíduos de Pesticidas
Credenciado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento
Port. nº 23, de 16/04/1997

Certificado nº: 0119/18

Amostra: Feijão carioca

Solicitante: Broto Legal – Rua Pedro Stancato, 488 – Campinas – SP

Data de entrada da amostra: 04/04/18

Data de início da análise: 05/04/18

Data de inicio da analise: 01/01/2011
Informações adicionais: 1841

Notas Fiscais: 5614/ 5615/ 5616/ 3858/ 3863/ 3877/ 3864/ 3865.

Métodos analíticos utilizados:

Multirresíduos: DFG – S19

Ditiocarbamatos: DFG – S15

Manual of pesticide residue analysis. Vol.I, 1987 e Vol.II, 1992. Extend Revision according Modular Multi Method L 00.00-34 of the Official Collection of Test methods according to § 35 LMBG (Law of Food and Commodities), Berlin, Germany.

Agrotóxicos:

acrinatrina, alacloro, aldicarbe, aldicarbe sulfona, aldicarbe sulfóxido, aldrim, ametrina, atrazina, azinfós-etyllico, azinfós-metillico, azoxistrobina, benfuracarbe, bifentrina, bromopropilato, butilato, carbaril, carbendazim, carbofenotiona, carbofurano, 3-hidroxi carbofurano, carbosulfano, lambda-cialotrina, cicloato, ciflutrina, beta-ciflutrina, cipermetrina, alfa-cipermetrina, zeta-cipermetrina, alfa-clordano, gama-clordano, clorotalonil, clorpirifós, clorpirifós-metillico, clorprofam, DDD-pp' e op', DDE-pp' e op', DDT-pp' e op', deltametrina, diazinona, diclorvós, dicofol, op' dicofol, dieldrim, dimetenamida, dimetenamida P, dimetoato, dissulfotona, dodecacloro (Mirex), alfa-endossulfam, beta-endossulfam, endossulfam sulfato, endrim e metabólitos, EPTC, esfenvalerato, etiona, etofenproxi, famoxadona, fempopatrina, fenamifós, fenarimol, fenclofós, fenitrotiona, fentiona, fentoato, fenvalerato, fluazinam, flumetralina, folpete, fonofós, formotiona, fosalanona, fosmete, HCB, alfa-HCH, beta-HCH, delta-HCH, heptacloro, heptacloro epóxido, imazalil, imidacloprido, iprovalicarbe, lindane, malaoxona, malationa, metidationa, metiocarbe, metomil, metoxicloro, mevinfós, molinato, naede, oxamil, paraoxona-etyllica e metílica, parationa-etyllica, parationa-metilica, PCBs, pentaclorofenol, permetrina, cis permetrina, trans permetrina, piraclostrobina, piretrinas, piridafentiona, pirimifós-metillico, procimidona, profenofós, propoxur, quintozeno, tecnazeno, teflutrina, tecaconazol, tetradifona, tiabendazol, tiobencarbe, tiofanato-metilico, trialato, triclorfom, trifloxistrobina, vernalato e vinclozolina.

Limite de Quantificação (LQ) = 0,01 mg/kg

Residuos Pesticidas

abamectina, acefato, acetamiprido, amicarbazona, 2-aminobezimidazol, amitraz, anilazina, benalaxil, benfluralina, benomil, bispiribaque sódico, bistriflurom, butóxido de piperonila, ciazofamida, captafol, captana, cartape, cianazina, cihexatina, cimoxanil, ciproconazol, ciromazina, cletodim, clomazona, clorfensom, clorfenvinfós, clorfluazurom, clorobenzilato, cresoxim, demetom-S-metílico e metabólitos, diclofluanida, dchlorana, dicrotوفos, difenoconazol, dinocape, diurom, epoxiconazol, espirodiclofeno, espiromesifeno, óxido de fluquinconazol, flutiacete metil, flutriafol, forato e metabólitos, 2,4 – dimetilfenil formamidina, hexazinona, iprodiona, lactofem, metalaxil, metalaxil M, metamidofós, metil pentaclorofenil sulfito, milbemectina, monocrotovfós, MSMA, nicossulfurom, nitrofem, novalurom, ometoato, pebulato, pendimetalina, pentacloroanilina, petoxamida, pirimicarbe, piriproxifeno, procloraz, profluralina, prometom, prometrina, propizamida (pronamida), propaquizafepe, propargito, propazina, propiconazol, protoconazol (proazoltiona), simazina, tebuconazol, terbufós sulfona, terbutilazina, terbutrina, tetraclovinfós, tetrasul, tiacloprido, tiometoxam, tiazopir, tiometom, tolifluanida, triadimefom, triadimenol, triazofós, 2-4-6 triclorofenol, triflumurom, trifluralina, trinexapaque-etylílico, vamidotiona.

Limite de Quantificação (LQ) = 0,05 mg/kg

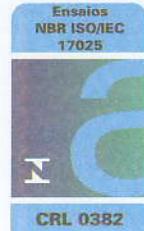
mancozebe, manebe, metam, metiram, propinebe e tiram (expressos em CS₂).

Limites de Quantificação (LQ) = 0,20 mg/kg



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS**

INSTITUTO BIOLÓGICO



Laboratório de Resíduos de Pesticidas
Credenciado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento
Port. nº 23, de 16/04/1997

Resultados:

Amostra/número	Agrotóxico/resultado ± incerteza expandida (mg/kg)	LMR* (mg/kg)
Feijão carioca LRP040418/08/IM/0119	Carbendazim/0,02 ± 0,0115	2,0

L.M.R. - Limite Máximo de Resíduos

N.P.C. - Não Permitido para a Cultura

* De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

<http://www.anvisa.gov.br/toxicologia/monografias>

N.D. - Não Detectado

Observação:

1. Os resultados destas análises são restritos e se aplicam tão somente às amostras coletadas e enviadas pelo solicitante.
2. Para o cálculo da incerteza expandida foi utilizado fator de abrangência $k=2$ com nível de confiança de 95%.

São Paulo, 06 de Abril de 2018.

Claudia M. Barbosa
Claudia M. Barbosa
Agente de Apoio à Pesquisa
Responsável pela análise

Cláudia H. P. Ciscato
Dra. Cláudia H. P. Ciscato
Pesquisador Científico
Responsável pelo Laboratório